

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/10/2022 | Edição: 197 | Seção: 3 | Página: 163

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

EDITAL Nº 8, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS, DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre e jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro reserva, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, na edição de 06.05.2022 e retificações posteriores, resolve:

1. Informar que as respostas dos recursos referentes ao Resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão de acesso exclusivo ao candidato, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, combinados com o disposto no art. 31 da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2. Tornar pública a lista definitiva dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no site da Fundação Carlos Chagas.

2.1 Os candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não compareceram perante a comissão de heteroidentificação, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que obtenham a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

3. Tornar Pública a relação final de candidatos aprovados no Concurso em ordem de classificação, conforme Capítulo 11 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, disponível no site da Fundação Carlos Chagas, para os seguintes cargos: Analista Judiciário - Área Administrativa; Analista Judiciário - Área Judiciária; Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Civil); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Elétrica); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Cardiologia); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Do Trabalho); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Psiquiatria); Analista

Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação; Técnico Judiciário - Área Administrativa; Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem do Trabalho; Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação.

4. Comunicar que o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, relativamente aos cargos relacionados no item 3, foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial em sessão realizada no dia 14 de outubro de 2022, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 231/2022.

**DES. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS
COSTA**

Vice-Presidente Em exercício na Presidência

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.